

Id:0471B151791442B3



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Ato Administrativo

Ato: Autorização Despesa cf. Parecer nº 0182/2023

Procedimento: Dispensa de Licitação p/Chamamento Público nº 067/2023

Vinculação: Processo Administrativo nº 0228/2023 – PMJF/PI

Objeto: Aquisição Quadro branco conforme detalhamento no PA

Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021

Melhor Proposta: Empresa IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 33.817.864/0001-50)

Interessada: Secretaria Municipal de Educação PMJF/PI

VLL/Cotado: R\$ 47.024,00

VLL/Máximo Admitido: Até R\$ 57.208,33

Dotação: Conforme detalhamento no PA a que se vincula

Informações: UL/SAF – PMJF/PI.

Prefeitura Municipal de José de Freitas, Rua Hugo Napoleão, s/n, Bairro Centro
José de Freitas - PI

Id:0471B151791442AB



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

Extrato/Resultado Ato Administrativo

Ato: Dispensa de Licitação p/Chamamento Público nº 067/2023

Vinculação: Processo Administrativo nº 0228/2023 – PMJF/PI

Objeto: Aquisição Quadro branco conforme detalhamento no PA

Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 – LF nº 14.133/2021

Selecionada: IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 33.817.864/0001-50)

Interessada: Secretaria: Municipal de Educação PMJF/PI

Melhor Valor: R\$ 47.024,00

VLL/Máximo Admitido: Até R\$ 57.208,33

Dotação: Conforme informada no PA a que se vincula

Informações: UL/SAF – PMJF/PI.

Prefeitura Municipal de José de Freitas, Rua Hugo Napoleão, s/n, Bairro Centro
José de Freitas - PI

Id:0471B15179144219



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

TERMO ADJUDICAÇÃO (PARCIAL LOTE I)

(LOTES II e III – Vazios – 3ª Chamada)

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 021/2023 – PMJF/PI - Vinculado: Processo Administrativo nº 0226/2023 – PMJF/PI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS – SRP

A Pregoeira UL/SAF – PMJF/PI, Sra. Clarice Cristina da Costa Ramos, no uso de suas atribuições, na forma da legislação vigente - LF nº 10.520/02 c/c DF nº 10.024/2019, após conclusão do procedimento vinculado ao Processo Administrativo destacado no preâmbulo, realizado em acordo com a Lei e o Direito, resolve Adjudicar.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO/OBJETO	EMPRESA/LICITANTE	UNIDADE	VLL/Neg. (R\$ - Até)
I	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE FEIRAS, ENCONTROS, CONGRESSOS E EVENTOS EM GERAL LOCAL OU REGIONAL, INCLUINDO ITENS NECESSÁRIOS A SUA REALIZAÇÃO, TAIS COMO: ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTOS, DISPONIBILIZAÇÃO DA ESTRUTURA COMPLETA, SCLIM CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, PASSAGENS TERRESTRE E AÉREAS, QUANDO NECESSÁRIO E OUTRAS DESPESAS INDISPENSÁVEIS AO EVENTO.	LTD	UND	300.000,00

Observações Gerais: 1. Informa-se que o procedimento ocorreu mediante negociação por lote, de acordo com as regras estabelecidas no Edital, TR e demais anexos, realizado em todas as suas fases sem qualquer tipo de contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual; 2. Permaneceram vazios os lotes II e III em 3ª Chamada Pública; 3. O procedimento foi concluído de acordo com a regras e normas estabelecidas, por competência, remetendo-se o resultado à autoridade superior que deverá exercer o ato de controle final (Homologa – Revoga ou Anula), seguindo o Processo Administrativo devidamente instruído, encaminhado através deste ato adjudicatório para exame por parte da autoridade superior, em garantia da produção dos efeitos legais.

UL/SAF – PMJF/PI, em 19 de dezembro de 2023.

CLARICE CRISTINA DA COSTA RAMOS
PREGOEIRA – UL/SAF – PMJF/PI



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL - LOTE I)

(LOTES II e III – Vazios – 3ª Chamada)

Procedimento: Pregão Eletrônico nº 021/2023 – PMJF/PI

Vinculado: Processo Administrativo nº 0226/2023 – PMJF/PI

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS – SRP

No exercício do ato de controle final, depois de adjudicado o procedimento licitatório vinculado ao processo administrativo em destaque e, tudo mais que dos autos conta, submetido o ato à análise substancial dos registros formulados no decorrer do procedimento, declaro concordar com o resultado da licitação nos termos do ato adjudicatório para o lote I, cujo êxito logrou a licitação de acordo com planilha do resultado que deverá integrar o processo administrativo a que se vincula, o qual fica reconhecido para todos os fins, tendo em vista a legitimidade para registro do preço negociado, considerando que são compatíveis com os praticados no mercado e com a média aferida pela unidade de licitações. O preço, depois de adjudicado e publicado, deverá ser registrado, por valor unitário, disponibilizados aos interesses da Administração para lançamento em ata geral e eventuais contratos. Homologo o procedimento para que possa produzir seus efeitos, em garantia das finalidades públicas que devem ser atendidas.

Através deste termo homologatório, declara conhecer que os lotes II e III não obtiveram êxito na licitação, carecendo de novo estudo e planejamento para lançamento próximo.

Determino publicação deste termo homologatório na imprensa oficial, a fim de dar-lhe eficácia, dando-se sequência aos atos necessários a finalização, até chamamento das empresas beneficiárias para assinatura da ARP e, quando convocada, retirada do contrato administrativo, considerando os preços unitários como praticados no mercado vigente. É como decido, publique-se e faça-se conhecer.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas - PMJF/PI, em 19 de dezembro de 2023.

ROGER COQUEIRO LINHARES
PREFEITO MUNICIPAL - PMJF/PI

Id:167C386E39163D6E

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

Centro
01612590/0001-76

Exercício: 2023

DECRETO Nº 295, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.177

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 75.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR		
628	23.695.0041.1016.0000	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		75.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	90	00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
635	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-75.000,00	
	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS			F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	120 001	Recursos Proprios do Município			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 16 de novembro de 2023

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-74
Prefeito Municipal